



## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1065 de 01 de dezembro de 1993.

" RECLASSIFICA FUNCIONÁRIOS QUE ESPECIFICA".

**LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Ficam reclassificados na Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal, a partir deste mês de dezembro os seguintes funcionários:

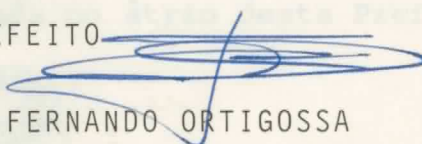
- ANTONIO CARLOS BRESSANIN - Assessor para Assuntos da Habitação , Ref. "J", Nível "I", reclassificado para o Nível "XVIII", na mesma referência.
- ANGELO ANTONIO MARTINS LISTA - Assessor para Assuntos da Industrialização, Ref. "J", Nível "I", reclassificado para o Nível "XVIII", na mesma referência.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta - Portaria, correrão por conta das dotações próprias constantes do ORÇAMENTO/PROGRAMA, suplementadas se necessárias.

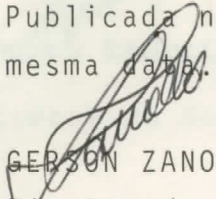
ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, em 01 de dezembro de 1993.

O PREFEITO

  
LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

  
GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-